



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº36/2017/CJ/DG

Joinville, 21 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINE ORLANDI BRILLINGER; ELAINE RAQUEL VAVASSORI; JULIANA DA SILVA; ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** e os alunos **JOÃO VICTOR ARAGÃO DE SOUZA** e **HONASSES G. DAVID** para compor a Comissão de Elaboração do Regulamento para Uso do Ginásio de Esportes.

Art. 2º Designar _____ como Coordenador (a) da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 31 de maio de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

